

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 023/2025

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 023/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES, E O GRUPO DE APOIO AOS PORTADORES DE CÂNCER DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – GAPCCI.

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães, sito na Rua Brahim Antônio Seder, nº 96/102, 2º Andar, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, inscrito no CGC/MF sob o nº 27.165.588/0001-90, atendendo necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES**, representada neste ato interinamente por seu titular Sr. EDER BOTELHO DA FONSECA, brasileiro, divorciado, servidor municipal, portador do CPF nº 042.212.887-28 e da Carteira de Identidade sob RG nº 1.285.172 SSP/ES, nomeado pelo Decreto Municipal nº 35.571, de 30/05/2025, e o **GRUPO DE APOIO AOS PORTADORES DE CÂNCER DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – GAPCCI**, inscrito no CNPJ sob nº 05.456.275/0001-58, com sede na Rua Pedro Quinelato, nº 58/60, Ferroviários, Nesta Cidade, CEP 29.308-071, representado pela Presidente da organização da sociedade civil, a Sra. SABINA BANDEIRA ALEIXO, brasileira, portadora da carteira de Identidade nº 1021294952 SSP/PC RS e inscrita no CPF nº 755.163.300-68, respectivamente, tendo em vista o constante do **processo administrativo nº 91750/2025**, resolvem celebrar o 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 023/2025, mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº 023/2025, firmado em 17/12/2025, para dar continuidade a Cooperação financeira entre o MUNICÍPIO e o **GRUPO DE APOIO AOS PORTADORES DE CÂNCER DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – GAPCCI**, conforme plano de trabalho constante do processo nº 91750/2025, às fls. 275/290, que passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: Cooperação técnica e financeira para continuidade e manutenção dos serviços e projetos executados pelo Grupo de Apoio aos Portadores de Câncer, para atender adultos portadores de câncer, por meio de despesas de custeio.

1.2. Os recursos para a consecução do objeto da parceria no período da prorrogação de vigência são os decorrentes dos rendimentos de aplicação financeira e do saldo remanescente, com os pertinentes ajustes no plano de trabalho, integrante do presente aditivo e remanejamento de recursos, sem alteração do valor global.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Com o presente termo aditivo o Acordo de Colaboração em epígrafe fica prorrogado de 31/12/2026 até 31/05/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. As demais Cláusulas e disposições do Termo de Colaboração originário que não colidirem com o presente Termo, ficam ratificadas.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições contidas no presente Termo, assinam este instrumento contratual.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de junho de 2026.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Interino

**GRUPO DE APOIO
AOS PORTADORES
DE CANCER DE
CACHOE:05456275
000158**

Assinado digitalmente por GRUPO DE APOIO
AOS PORTADORES DE CANCER DE
CACHOE:05456275000158
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=ES, L=CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1,
OU=50751740000138, OU=videoconferencia,
CN=GRUPO DE APOIO AOS PORTADORES
DE CANCER DE CACHOE:05456275000158
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.03 17:21:26-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

SABINA BANDEIRA ALEIXO
Presidente da Beneficiária

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 023/2025

PARCEIROS: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES e o GRUPO DE APOIO AOS PORTADORES DE CÂNCER DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – GAPCCI

OBJETO: O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº 023/2025, firmado em 17/12/2025, para dar continuidade a Cooperação financeira entre o MUNICÍPIO e o GRUPO DE APOIO AOS PORTADORES DE CÂNCER DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – GAPCCI, conforme plano de trabalho constante do processo nº 91750/2025, às fls. 275/290, que passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: Cooperação técnica e financeira para continuidade e manutenção dos serviços e projetos executados pelo Grupo de Apoio aos Portadores de Câncer, para atender adultos portadores de câncer, por meio de despesas de custeio.

PRAZO: prorrogar de 31/12/2026 até 31/05/2027

DATA DA ASSINATURA: 08/06/2026

SIGNATÁRIOS: Eder Botelho da Fonseca - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Interino e Sabina Bandeira Aleixo - Presidente do Beneficiário

PROCESSO: 91750/2025

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 020/2026

CEDENTE: MUNICIPIO DE CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM

CESSIONÁRIO: MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM

OBJETO: cessão do servidor MOISES DE S. SANTANA, titular do cargo de Vigia, Grupo GOA, Nível II, Letra N, lotado na SEMSEG - Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, para atuar como Assessor de Gabinete 03 na Prefeitura de Itapemirim, aqui denominado CESSIONÁRIO, conforme disposto na Lei nº 7.195, de 11 de maio de 2015, bem como as normas previstas no Decreto nº 26.728, de 03 de janeiro de 2017.

PRAZO: Até 31/12/2028

DATA DA ASSINATURA: 08/06/2026

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço – Prefeito de Cachoeiro de Itapemirim, Genesis Alves Bechara – Prefeito de Itapemirim e Moises de Souza Santana – Servidor

PROCESSO: 15430/2026